



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 076/2011.

De 18 de Outubro de 2011

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as contas de Governo da Prefeitura Municipal de Canarana – MT, referente ao Exercício de 2010.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Parecer Prévio Favorável nº. 18/2011, de 05 de julho de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhado à Câmara Municipal através do ofício nº. 2.710/2011/PRES/TCE- MT, datado em 17 de Agosto de 2011, favorável à aprovação das contas de governo do Exercício de 2010.

Considerando, que na sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, realizada em 17 de Outubro de 2011, conforme constou da respectiva Pauta da Ordem do Dia divulgada no prazo regimental, com a presença de 09 (nove) Vereadores integrantes do Legislativo, o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas foi aprovado com 06 (seis) votos favoráveis e 03(três) votos contrários, por votação nominal, e

Considerando, ainda, o que determina a Legislação em vigor sobre a matéria, resolve baixar o seguinte:

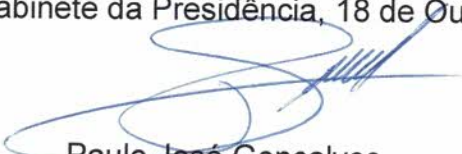
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio Favorável nº. 18/2011, de 05 de julho de 2011, do Tribunal de Contas do Estado, e as contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente às Contas de Governo do Exercício de 2010.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de Outubro de 2011.


Paulo José Gonçalves.
Presidente.


Madelaine Terezinha Stragliotto.
1ª. Secretária.


Gema Favreto Colling.
2ª. Secretária.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

EXTRATO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 076/2011, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011, que aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2010.

A Mesa da Câmara Municipal, considerando que o Plenário, na Sessão Ordinária de 17 de Outubro de 2011, aprovou o Parecer do Tribunal favorável à aprovação das contas, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio Favorável nº. 18/2011, de 05 de julho de 2011, do Tribunal de Contas do Estado, e as contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente às Contas de Governo do Exercício de 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de Outubro de 2011. – Paulo José Gonçalves – Presidente –; Madelaine Terezinha Stragliotto – 1ª Secretária; – Gema Favreto Colling – 2ª Secretária.

Autorizamos publicação no Diário Oficial do Estado.

Paulo José Gonçalves.
Presidente.